

DECRETO Nº. 078/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 005/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, tipo pick-up, cabine dupla, nova, zero quilômetro, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2024, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, para atendimento das demandas operacionais da Administração Pública Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
VIA PORTO VEICULOS LTDA inscrita no cnpj: 02.266.596/0005-25	R\$ R\$ 251.300,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 20 de abril de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3514 Página 10 Ano: XV

Data: 22/04/2026

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4-PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **SASU – SERVIÇO DE APOIO A SAUDE DE UMUARAMA**

LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.397.883/0001-01, com endereço em RUA GILIO FURLANETO Nº 740, SALA 2, CENTRO, IPORÁ/PR, CEP 87560-000, representada por **RAPHAEL JOÃO ZAUPA NETO**, portador do CPF 349.995.948-89, RG 47.885.761-5, estado civil **SOLTEIRO**, profissão **MÉDICO**, nacionalidade **BRASILEIRO**, residente no endereço RUA DR. RUI FERRAZ DE CARVALHO 4140, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL LIBERTY RESIDENCE, QUADRA 35, LOTE 06, APARTAMENTO 1203, CEP 87.501-250, UMUARAMA/PR. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 060/2024, do Inexigibilidade 009/2024, Processo 041/2024, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com base no que dispõe a cláusula 2.1.1 do contrato e item 5.1

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporá / PR, 20 de Abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Iporá/ Contratante
ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal.

SASU – Serviço de Apoio a Saude de Umuarama LTDA
RAPHAEL JOÃO ZAUPA NETO
Representante

Testemunhas:

Nome: _____
Rg nº: _____

Nome: _____
Rg nº: _____

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:53FEC267

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 078/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026.

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 005/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, tipo pick-up,

cabine dupla, nova, zero quilômetro, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 046/2024, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, para atendimento das demandas operacionais da Administração Pública Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
VIA PORTO VEICULOS LTDA inscrita no cnpj: 02.266.596/0005-25	R\$ R\$ 251.300,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 20 de abril de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AC347DBA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026

CONTRATO Nº 101/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

CONTRATANTE: Município de Iporá – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: Clínica Médica Diniz & Giorgenon - Ltda, CNPJ nº 19.864.637/0001-54.

OBJETO DO ADITIVO: com base no que dispõe o art. 107 da Lei 14.133/2021, prorrogando até 29/07/2027, que tem por objeto a prestação de Serviços de plantão pediátrico e atendimento clínico abrangendo urgências, plantões integrais e consultas regulares para atendimento na rede de saúde do município de Iporá. Em razão da prorrogação, fica igualmente renovado o valor do contrato, mantendo-se as mesmas condições originalmente pactuadas, observada a dotação orçamentária vigente

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026

VIGÊNCIA: 29/07/2027.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A030A036

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026

CONTRATO Nº 067/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

CONTRATANTE: Município de Iporá – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: Semed - Servicos Medicos Especializados Ltda, CNPJ nº 33.508.954/0001-69.

OBJETO DO ADITIVO: Com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até o dia 23 de maio de 2027, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento médico especializado na área de Ginecologia e Obstetrícia, destinados à rede de saúde do Município de Iporá/PR. Em razão da prorrogação, fica igualmente renovado o valor do contrato, mantendo-se as mesmas condições originalmente pactuadas, observada a dotação orçamentária vigente

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026

VIGÊNCIA: 23/05/2027.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.